



Portaria nº 352/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder, a servidora Daniela de Los Santos de Oliveira, categoria funcional de telefonista, dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme art. 120 da Lei Municipal nº55/2003, a partir 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

Ancelmo Olim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

